

Ofício nº 837 /2014/GEINV/SUINF

Brasília, 12 de junho de 2014.

Ao Senhor  
Antonio Cesar Ribas Sass  
Diretor Superintendente  
Autopista Planalto Sul S.A.  
83.880-000 – Rio Negro – PR

Assunto: **APROVAÇÃO** do Projeto Funcional para Execução de Terceiras Faixas, entre os km 96,93 ao km 95,79, Pista Sul, rodovia BR-116/SC

Referência: Processo nº 50500.0047735/2014-48

Senhor Diretor Superintendente,

1. Trata-se do Projeto Funcional para Execução de Terceiras Faixas, entre os km 96,93 ao km 95,79, Pista Sul, rodovia BR-116/SC encaminhado por meio da Carta 002/0593/2014/APS/GPE, de 30.04.2014.
2. Informamos que o referido projeto está **APROVADO**, tendo em vista o contido no Relatório de Análise de Projeto - RAP nº 0867/2014, de 06.06.14, cópia anexa.
3. As ressalvas elencadas no referido RAP deverão ser atendidas conforme solicitado na apresentação do Projeto executivo.

Atenciosamente,



CRISTIANO DELLA GIUSTINA  
Gerente de Engenharia e Investimentos de Rodovias

Concessionária: Autopista Planalto Sul

Assunto: Projeto Funcional para Execução de Terceiras Faixas, km 96,93 ao km 95,79, Pista Norte, Rodovia BR-116/SC

Referência: Processo 50500.047735/2014-48

Este relatório trata da análise técnica do funcional do Projeto da Terceira Faixa, localizada entre o km 96,93 ao km 95,79, Pista Norte, Rodovia BR-116/SC, encaminhado por meio da Carta 002/0593/2014/APS/GPE, protocolada nesta Agência em 30 de abril de 2014.

Após análise do projeto funcional apresentado, concluímos pela **APROVAÇÃO**, devendo ser atendidas as seguintes solicitações:

1. No projeto executivo deverá ser apresentada a verificação do nível de serviço para o trecho.
2. O acostamento adotado no projeto funcional apresentado é de 0,60m. No entanto, o Manual de Projeto Geométrico de Rodovias Rurais, 1999, prevê que o acostamento para terceira faixa tenha largura mínima de 1,20m. Diante do exposto, o projeto executivo a ser apresentado deverá ter acostamento com largura mínima de 1,20m.
3. Complementarmente, deverá ser apresentado o atendimento das distâncias de visibilidade para início e final da terceira faixa.

Destacamos que não foi objeto de análise a localização.

Solicitamos a apresentação do Projeto Executivo, em suas vias amarelas, devendo ser consideradas as orientações constantes do Ofício Circular nº 024/2012/GEINV/SUINF, de 06 de setembro de 2012, e Resolução 1187/2005.

  
ANDRÉIA BARBOSA GONÇALVES  
Apoio Técnico  
Consórcio Nacional – CONCREMAT -  
PROJEL

  
FERNANDA DE GODOY PENTEADO  
Especialista em Regulação



Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária  
SCES, Trecho 03, Lote 10, Projeto Orla, Po.b 08, Brasília – DF, CEP 70.200-003.  
Fone: (61) 3410.1741

Ofício nº 1866/2014/GEINV/SUINF

Brasília, 26 de novembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Antonio Cesar Ribas Sass**  
Diretor Superintendente  
Autopista Planalto Sul S.A.  
83.880-000 – Rio Negro – PR

Assunto: **AUTORIZAÇÃO** para início da obra do Projeto Executivo para Execução de Terceiras Faixas, entre os km 96,93 ao km 95,79, Pista Sul, rodovia BR-116/SC.

Referência: Processo nº 50500.047735/2014-48

Senhor Diretor Superintendente

1. Trata-se do Projeto Executivo para Execução de Terceiras Faixas, entre os km 96,93 ao km 95,79, Pista Sul, rodovia BR-116/SC, relativo ao item 5.2.2 – Execução de Terceiras Faixas do Cronograma de Investimentos do PER encaminhado pela Carta 002/1520/2014/APS/GPE , de 12.11.2014
2. Informamos que a obra do referido projeto tem seu início **AUTORIZADO**, tendo em vista o contido no Relatório de Análise de Projeto - RAP nº 1723/2014, de 21.11.14, cópia em anexo. Deverá ser disponibilizada uma via do projeto executivo para consulta da fiscalização de campo da ANTT.
3. Lembramos que o cronograma de execução apresentado no projeto não exige a Concessionária do cumprimento do Cronograma de Investimentos aprovado.

Atenciosamente,

**CRISTIANO DELLA GIUSTINA**  
Gerente de Engenharia e Investimentos de Rodovias

Concessionária: Autopista Planalto Sul

Assunto: Projeto Funcional para Execução de Terceiras Faixas, km  
96,93 ao km 95,79, Pista Norte, Rodovia BR-116/SC

Referência: Processo 50500.047735/2014-48

Este relatório trata da análise técnica das vias amarelas do Projeto da Terceira Faixa, localizada entre o km 96,93 ao km 95,79, Pista Norte, Rodovia BR-116/SC, encaminhado por meio da Carta 002/1620/2014/APS/GPE, protocolada em 17.11.2014.

Após análise do projeto executivo apresentado, concluímos pela sua **APROVAÇÃO**.

Segue em anexo cronograma de execução de obras.

Informamos que a cópia do projeto está disponível no endereço da rede da ANTT-geinv\_projetos (\\srvb421)(Z:)\Projetos aprovados em 2014\Planalto Sul\Processo nº 50500.047735/2014-48.

  
ANDRÉIA BARBOSA GONÇALVES  
Apoio Técnico  
Consórcio Nacional - CONCREMAT -  
PROJEL

  
WALLACE VARGAS ROQUE  
Gerente Executivo - CGE-II



AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES

**ANEXO I**

CÓDIGO	SERVIÇOS	DIAS CORRIDOS			
		30	60	90	120
1	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	75			25
2	TERRAPLANAGEM	20	35	40	5
3	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	20	35	40	5
4	PAVIMENTAÇÃO		25	40	35
5	SINALIZAÇÃO			50	40
Rodovia: BR-116 REGIS BITTENCOURT Trecho: Divisa PR/SC - Divisa SC/RS Segmento: km 95,735 ao km 96,905 - Norte Extensão: 1.170 km Lote: 02		PROJETOS FUNCIONAIS E EXECUTIVOS DE 48,3km DE FAIXAS ADICIONAIS LOCALIZADAS NA BR-116/PR/SC			
		CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE OBRAS			

*(Handwritten mark)*

**Sra. Marisa Dagmar Tiefensee**  
Chefe do Escritório Regional  
ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres  
ESREGROD-CWB/PR

**APS/GBI/23121801**

São José dos Pinhais, 18 de dezembro de 2023.

**Assunto: Início da execução da implantação de Terceira Faixa, localizado no Km 95+735 ao 96+905 pista norte da Rodovia BR-116/SC.**  
**Referência: Processo nº 50500.047735/2014-48**

Prezada Senhora,

A AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A., inscrita no CNPJ nº 09.325.109/0001-73 na qualidade de signatária do Contrato de Concessão da BR-116/PR/SC, Trecho Curitiba/PR à divisa dos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, por seu Coordenador de Implantação e Conserva que ao final subscreve, vem, respeitosamente, através da presente expor o que segue.

Informamos o início da implantação de Terceira Faixa, localizado no Km 95+735 ao 96+905 pista norte da rodovia BR-116/SC, no dia 18/12/2023.

Oportuno informar que a obra se refere à implantação de Terceira Faixa km 95+735 a 96+905 pista norte (SC) e está coberta pelo seguro Risco de Engenharia para Obras de ampliação e/ou duplicação, iniciadas em 2019 a 2021 pelo seguro Fairfax Brasil Seguros – Apólice 046692022100101670003799.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

**JOSUE DE TARSO  
DUARTE**  
**PACHECO:0296198**  
1964  
**AUTOPISTA PLANALTO SUL S/A**

Assinado de forma digital por  
JOSUE DE TARSO DUARTE  
PACHECO:02961981964  
Dados: 2023.12.18 10:20:21  
-03'00'

**Josué de Tarso Duarte Pacheco**  
**Coordenador de Implantação e Conserva**

Rua Francisco Muñoz Madrid, 625 - MOD 403  
Condomínio Industrial Portal do Porto – São José dos Pinhais/PR – 83070-152

**Sra. Marisa Dagmar Tiefensee**  
Chefe do Escritório Regional  
ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres  
ESREGROD-CWB/PR

**APS/GBI/24070401**

São José dos Pinhais, 04 de julho de 2024.

**Assunto: Conclusão da execução da implantação de Terceira Faixa, localizado no Km 95+735 ao 96+905 pista norte da Rodovia BR-116/SC.**  
**Referência: Processo nº 50500.047735/2014-48**

Prezada Senhora,

A AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A., inscrita no CNPJ nº 09.325.109/0001-73 na qualidade de signatária do Contrato de Concessão da BR-116/PR/SC, Trecho Curitiba/PR à divisa dos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, por seu Coordenador de Implantação e Conserva que ao final subscreve, vem, respeitosamente, através da presente expor o que segue.

Comunicamos a conclusão da implantação da Terceira Faixa, localizada entre o Km 95+735 e o Km 96+905 na pista norte da rodovia BR-116/SC, no dia 17/06/2024. Informamos também que a liberação da pista e tráfego ocorreu nesta mesma data.

Ademais, informamos que a documentação complementar (check list), será entregue posteriormente, com a maior brevidade possível.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

**JOSUE DE TARSO DUARTE**  
PACHECO:02961981964  
81964  
AUTOPISTA PLANALTO SUL S/A

Assinado de forma digital  
por JOSUE DE TARSO  
DUARTE  
PACHECO:02961981964  
Dados: 2024.07.04  
13:16:25 -03'00'

**Josué de Tarso Duarte Pacheco**  
**Coordenador de Implantação e Conserva**

Rua Francisco Muñoz Madrid, 625 - MOD 403  
Condomínio Industrial Portal do Porto – São José dos Pinhais/PR – 83070-152

**Sr. Sidnei Luiz Silvestrin**  
Chefe do Escritório Regional  
ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres  
ESREGROD-ITAPEMA/SC

São José dos Pinhais, 26 de novembro de 2024.

**Assunto: Checklist – Desempenho e Parâmetros Técnicos – Obra de Terceira Faixa km 95+735 ao km 96+905 pista norte da Rodovia BR-116/SC.**  
**Referência: Processo nº 50500.047735/2014-48**

Prezado Senhor,

A AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A., inscrita no CNPJ nº 09.325.109/0001-73 na qualidade de signatária do Contrato de Concessão da BR-116/PR/SC, Trecho Curitiba/PR à divisa dos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, por seu Coordenador de Implantação e Conserva que ao final subscreve, vem, respeitosamente, através da presente expor o que segue.

Encaminhamos em anexo o Checklist – Desempenho e Parâmetros Técnicos, referente a obra de Terceira Faixa km 95+735 ao km 96+905 pista norte da Rodovia BR-116/SC, finalizada no dia 17/06/2024.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Documento assinado digitalmente  
 **JOSUE DE TARSO DUARTE PACHECO**  
Data: 26/11/2024 10:06:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**AUTOPISTA PLANALTO SUL S/A**  
**Josué de Tarso Duarte Pacheco**  
**Coordenador de Implantação e Conserva**

**Sr. Sidnei Luiz Silvestrin**  
Chefe do Escritório Regional  
ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres  
ESREGROD-ITAPEMA/SC

São José dos Pinhais, 10 de fevereiro de 2025.

**Assunto: “AS BUILT” - Obra de Terceira Faixa km 95+735 ao km 96+905 pista norte da Rodovia BR-116/SC.**  
**Referência: Processo nº 50500.047735/2014-48**

Prezado Senhor,

A AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A., inscrita no CNPJ nº 09.325.109/0001-73 na qualidade de signatária do Contrato de Concessão da BR-116/PR/SC, Trecho Curitiba/PR à divisa dos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, por seu Coordenador de Implantação e Conserva que ao final subscreve, vem, respeitosamente, através da presente expor o que segue.

Encaminhamos o projeto “As Built” referente a obra de Terceira Faixa do km 95+735 ao km 96+905 pista norte da Rodovia BR-116/SC.

Diante do exposto, solicitamos sequência no processo para elaboração do termo de encerramento da obra.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

 Documento assinado digitalmente  
**JOSUE DE TARSO DUARTE PACHECO**  
Data: 10/02/2025 17:19:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**AUTOPISTA PLANALTO SUL S/A**  
**Josué de Tarso Duarte Pacheco**  
**Coordenador de Implantação e Conserva**



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÃO RODOVIÁRIA  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA SC

OFÍCIO SEI Nº 14517/2025/SUL/COROD/GEFOP/SUROD/DIR-ANTT

Ao Senhor

**ANTÔNIO CÉSAR RIBAS SAAS**

Diretor de Operações

Concessionária Autopista Planalto Sul S.A.

Rua Francisco Muñoz Madri, 625 – Mod 403

89070-152, São José dos Pinhais - PR

[cesar.sass@arteris.com.br](mailto:cesar.sass@arteris.com.br), [regulatorio.planaltosul@arteris.com.br](mailto:regulatorio.planaltosul@arteris.com.br), [regulatorio@arteris.com.br](mailto:regulatorio@arteris.com.br)

**Assunto: Encerramento da obra de Implantação da Terceira Faixa localizada no km 95+735 ao km 96+905 na Pista Norte da Rodovia BR-116/SC**

*Referência:* Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.047735/2014-48

Senhor Diretor de Operações,

1. Cumprimentando - o (a) cordialmente, reportamo-nos ao encerramento da obra de Implantação da Terceira Faixa localizada no km 95+735 ao km 96+905 na Pista Norte da Rodovia BR-116/SC.
2. Informamos que foi emitido o Termo de Encerramento de Obras - SUROD (doc. SEI nº 31605064), em observância às disposições regulamentares.
3. Em atendimento a [Resolução nº 6.000 de 01/12/2022 \(RCR-2\)](#), Art. 167, após a lavratura do Termo de Encerramento, a Concessionária deverá disponibilizar, em seu sítio eletrônico, as seguintes informações relacionadas à obra:
4. I - o memorial descritivo;
5. II – o relatório fotográfico; e
6. III - as principais peças dos processos administrativos relativos à obra.
7. Ressaltamos a importância da manutenção da documentação no sítio eletrônico em conformidade com os requisitos legais.
8. Por fim, em respeito aos princípios de publicidade e transparência, informa-se que o Processo nº 50500.008792/2025-64 se encontra classificado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI como público, cujos autos podem ser acompanhados e consultados na íntegra por meio de consulta no site <https://portal.antt.gov.br/sei>.
9. Sendo o que cumpre para o momento, esta COROD-SUL permanece à disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(datado e assinado eletronicamente)

**ORLEI DAMAZIO SILVEIRA**

Coordenador Regional de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária - COROD/SUL



Documento assinado eletronicamente por **ORLEI DAMAZIO SILVEIRA, Coordenador(a)**, em 28/04/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31689158** e o código CRC **4F6A7D6A**.

Referência: Processo nº 50500.047735/2014-48

SEI nº 31689158

Rua Felipe Neves, 413 - Canto - Florianópolis/SC. - Telefone: (48) 3281-4500 - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 88070-760 - Florianópolis/SC - [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)



## TERMO DE ENCERRAMENTO DE OBRAS - SUROD

**Concessionária:** Autopista Planalto Sul S.A.

**Obra ou Serviço:** Obra Implantação da Terceira Faixa localizada no km 95+735 ao km 96+905 Pista Norte da Rodovia BR-116/SC.

**Localização:** km 95+735 ao km 96+905 Pista Norte - BR 116/SC

**Processo relacionado:** 50500.047735/2014-48

Expede-se o presente TERMO DE ENCERRAMENTO DE OBRAS, estando este subsidiado pelo Relatório Simplificado (SEI nº 28697933) e pelo Relatório de Encerramento de Obra - Análise Técnica As Built (SEI nº 30918911), elaborado pela Supervisora Imtraff, que indicou o Encerramento da Obra Implantação da Terceira Faixa localizada no km 95+735 ao km 96+905 Pista Norte da Rodovia BR-116/SC, implantada pela Concessionária Autopista Planalto Sul S.A. Posteriormente, a Concessionária Autopista Planalto Sul S.A. protocolou o projeto As Built em arquivo editável, no formato dwg (SEI nº 31156531), correspondente à implantação executada. O encerramento da obra considerou, principalmente, os aspectos de funcionalidade e operacionalidade e a aptidão para ser disponibilizada aos usuários da rodovia.

Ressalta-se que a expedição deste Termo de Encerramento de Obras não exclui a responsabilidade civil da Concessionária pela solidez e segurança da obra realizada, nem a responsabilidade administrativa pelo perfeito atendimento das condições contratuais à ela vinculadas.

*(datado e assinado eletronicamente)*

**ORLEI DAMAZIO SILVEIRA**

Coordenador Regional de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária - COROD/SUL



Documento assinado eletronicamente por **ORLEI DAMAZIO SILVEIRA, Coordenador(a)**, em 28/04/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31605064** e o código CRC **FB5CB4DD**.